



# Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

## PROJETO DE LEI Nº 18/2024

**SÚMULA:** - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÉ - PARANÁ, APROVA

**Art. 1º** - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 4.889.193,74 (Quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**, a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2481 de 01 de Junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2024), Lei nº. 2520 de 14 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual 2024), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	06	001	15.451.1303.2015	781	Manut. Ativ. Obras, Urb e Serv P	4.4.90.51	1.041.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	785	Manut. Ativ. Obras, Urb e Serv P	4.4.90.51	300.000,00
000	06	001	15.451.1303.2015	786	Manut. Ativ. Obras, Urb e Serv P	4.4.90.51	75.613,63
000	06	001	15.451.1303.2015	791	Manut. Ativ. Obras, Urb e Serv P	4.4.90.51	3.472.580,11
TOTAL							<b>R\$ 4.889.193,74</b>

### Nomenclaturas das Fontes:

781 - Iluminação LED Cv 585;

785 - Sistema Controle de Erosão - CV 102/23;

786 - Convênio Estadual Recapamento Asfáltico CV 764 2023;

791 - Pavimentação Asfalto Novo Vida Nova - CV 568 - SAM 33.

Categorias Econômicas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.


**Art. 2º** - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, verificado nestas Fontes de Receita.

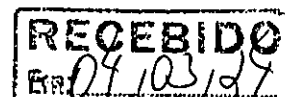
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

XAMBURÉ, Pr., 04 de Março de 2024

  
**DECIO JARDIM**  
Prefeito Municipal

Avenida Roque Gonzalez, 480 – Cx. Postal: 13 – CEP: 87.535-000  
XAMBURÉ – PARANÁ

  
**Diego Elias Marques**  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Xamburé-PR





# Prefeitura Municipal de Xambê

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambrc.pr.gov.br  
Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

**MENSAGEM Nº 18/2024**

**XAMBRÊ – Pr., em 04 de Março de 2024**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores!

Dando cumprimento ao contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº. 101/2000-LRF, temos a honra de encaminhar para apreciação dos senhores Vereadores, desta Colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial no orçamento para 2023 e inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025 do Município de Xambê - PR.

Trata-se o presente projeto de pedido de autorização para adequar o orçamento de 2024 e o PPA 2022-2025, objetivando a abertura de crédito especial para abertura de dotação orçamentária nova no orçamento municipal, produto de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, por ser de origem de Convênio junto ao Governo do Estado, os respectivos recursos financeiros serão creditados em conta corrente específica para cada um dos convênios, com previsão de início ainda para este semestre, sendo elas: Iluminação LED Cv 585, Sistema Controle de Erosão - CV 102/23, Convênio Estadual Recapamento Asfáltico CV 764 2023, Pavimentação Asfalto Novo Vida Nova - CV 568 - SAM 33.

Portanto, faz-se necessária a presente autorização para que seja formalizado adequadamente o aspecto legal e contábil, motivo pelo qual contamos com a unânime compreensão dos Pares dessa Casa.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito da oportunidade para externar votos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente

  
**DÉCIO JARDIM**  
Prefeito Municipal

Ilmo Sr.  
**EDSON BOTELHO**  
MD Presidente da Câmara Municipal  
**XAMBRÊ – Pr.**